

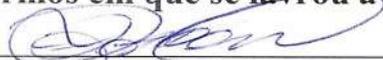
<b>CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML</b>	<b>Data:</b> 25/09/2020
	<b>Ata nº</b> 006/2020
<b>Local:</b> Videoconferência pelo Aplicativo Zoom	<b>Início:</b> 14:00h <b>Término:</b> 14:45h
<b>Presentes:</b> Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
<b>Ausentes:</b> Tikara Okawada – Presidente	
<b>Presidida por:</b> Sr. Rafael Botteon <b>Secretariado por:</b> Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
<p><b>Questões Debatidas:</b> Reunião ordinária teve início com abertura do Sr. Vice-Presidente às 14:00h, com objetivo de analisar os relatórios contábeis e financeiros ref. julho/2020, os quais foram entregues a este Conselho através de e-mails enviados pela Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, no dia 09 de setembro de 2020. Foi identificado que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições patronais da competência do mês de junho/2020. Este Conselho está ciente dos problemas financeiros enfrentados pelo município decorrentes do estado de calamidade pública causado pela pandemia do COVID-19, contudo reforça a importância da regularidade dos pagamentos de forma integral, uma vez que esta prática pode influenciar negativamente a avaliação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – junto ao Ministério de Previdência Social. Com relação a transposição orçamentária observada no balancete de despesas do mês de março/2020, a Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, esclareceu através de e-mail enviado no dia 22 de setembro de 2020, que referente a alteração de R\$ 2.000.000,00 foi feita confirmação com o departamento de Planejamento Estratégico da Prefeitura antes de realiza-la. Explicou ainda que o crédito adicional da conta contábil 3.1.90.91.00 refere-se à suplementação entre a DR 601 e DR 602 devido a implementação da segregação de massas, não ocasionou alteração na categoria e na modalidade. Segundo ela, essas informações ficaram registradas e disponíveis no ATO nº 01/2020, para apreciação do público em geral no mural do IPML, localizado na recepção. Juntamente ao e-mail, foi enviada cópia de parte do ATO nº 01/2020, sendo assim, foi deliberado que este Conselho irá solicitar por e-mail o envio do ATO nº 01/2020 em total teor. Ademais, este Conselho orienta para os próximos casos que ensejarem alteração orçamentária que também seja feita publicação do Ato no Jornal Oficial do município. Registre-se o recebimento das Atas do Comitê de Investimentos nº 06, 07 e 08/2020. Foi deliberado que este Conselho irá retomar as discussões sobre as atribuições do Conselho Fiscal dispostas no art. 12, da Lei Complementar nº 400/2007 na próxima reunião. Foi deliberado que este Conselho irá solicitar o envio dos últimos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Secretaria de Previdência. Foi deliberado que as próximas reuniões ordinárias do ano de 2020 ocorrerão às terças-feiras de cada mês às 14:00h. Ao final, foi deliberado que este Conselho enviará um e-mail ao IPML solicitando o envio dos relatórios contábeis/financeiros, de planilha detalhada dos investimentos e das receitas auferidas, e da Ata do Comitê de Investimentos referentes ao mês de agosto/2020. Não</p>	

havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 15:00h.

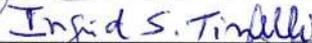
**Síntese das deliberações:** Análise dos relatórios contábeis e financeiros ref. julho/2020. Recebimento das Atas do Comitê de Investimentos nº 06, 07 e 08/2020.

**Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:**

Rafael Botteon



Ingrid Scarpari Tinelli



Silvana Aparecida Ricardo Arado



**Próxima Reunião:** 20/10/2020 às 14:00h